



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

**AVISO PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART.
75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.0092

A Câmara Municipal de Paracatu-MG, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos que compõem a frota do Poder Legislativo nos termos e especificações do Termo de Referência.

Data Limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 21/06/2024, às 15h00.

Critério de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Paracatu-MG, situada Praça JK, 449, Centro, Paracatu, Minas Gerais, telefone nº. (38) 3671-3770, das 09h00 às 18h00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@paracatu.mg.leg.br (mediante confirmação de recebimento, sob pena de não validação) até a data limite.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto a ser fornecido, estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Paracatu ou através do e-mail: licitacao@paracatu.mg.leg.br

Paracatu, 18 de junho de 2024.

MARCOS GONÇALVES BRAGA

Agente de Contratação